

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ata da Reunião Extraordinária em 24/05/2022

Ata da Reunião Extraordinária em 24/05/2022**Data: 24/05/2022.****Horário: 08h30min.****Presidência: Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva.****Secretário: Jonas Francisco de Souza****Membros Presentes: Conforme relação abaixo**

No vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, via plataforma *Google Meet*, o Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva, deu início à reunião extraordinária do Conselho de Graduação, agradecendo a presença e desejando uma boa reunião a todos. Deu boas vindas aos representantes discentes eleitos no processo a ser homologado, caso aprovada a inclusão de pauta. O Prof. Daniel, fez ainda uma breve introdução, atualizando os conselheiros dos desdobramentos da revogação pelo governo federal da Instrução Normativa 90 que interferiram nas decisões do ConsUni e conseqüentemente, surgiu a necessidade de atualização na redação da Resolução CoG 401. Para a definição da proposta de ajuste, foi necessário um trabalho de articulação do Grupo de Trabalho Planejamento com a Divisão de Gestão e Registros Acadêmicos e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Na sessão de informes, a presidência do conselho agradeceu aos organizadores das diversas atividades que compoem o evento de acolhimento aos ingressantes a ser realizado na semana de 30 de maio a 03 de junho de 2022 e fez um breve relato sobre a programação; ainda na sessão de informes, os conselheiros foram lembrados que a normativa que estabelece o fluxo de recursos dos estudantes, Resolução CoG 351, teve validade e textos específicos para os períodos de Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE, e que portanto, com o fim do ENPE, esses recursos devem voltar a ser analisados com referência na Resolução CoG 224, e que em breve essa normativa poderá ter mais um momento de reflexão e revisão do CoG. Na sequência, o Sr. Fernando Petrilli, coordenador da Coordenadoria de Estágios e Mobilidade - CEM, informou que a Resolução CoG 385 continua vigente e reforçou as determinações que ela contém. O Prof. Daniel fez um agradecimento ao Centro de Culturas Indígenas da UFSCar - CCI, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários Estudantis, Secretaria de Ações Afirmativas Diversidade e Equidade, e Coordenadoria de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico da ProGrad, na organização do evento específico de acolhimento aos estudantes indígenas sendo realizado na semana corrente.

Após os informes, a presidência, apresentou a inclusão da pauta de homologação do resultado da eleição para representantes discentes em 2022, e com 53 votos favoráveis, e sem manifestações contrárias nem abstenções, o processo foi incluído na pauta. Na sequência, o Sr. Fernando Petrilli, presidente da comissão que conduziu o processo, agradeceu aos membros da comissão, e demais envolvidos na operacionalização do processo, e fez um relato aos conselheiros apresentando o resultado final. O Sr. Raul Wallace Amorim Carvalho e a Prof.^a Dr.^a Giovana Garcia Morato membros da comissão, fizeram seus agradecimentos e desejaram boas-vindas aos novos representantes, lembrando a importância da participação no conselho. A Prof.^a Dr.^a Thaís dos Guimarães Alvim Nunes, vice-coordenadora do curso de música, cumprimentou os novos representantes e também reforçou a importância dessa representação

dentro da universidade. Após as manifestações, o processo foi homologado por unanimidade com 57 votos favoráveis.

No próximo ponto de pauta, o Edital de Migrantes de 2023 foi apresentado pela coordenadora da Coordenadoria de Ingresso na Graduação, Sr.^a Tainá Veloso Justo, que relatou os principais pontos do edital, e se colocou à disposição para esclarecimentos. Sem manifestações, o edital foi submetido a apreciação e por unanimidade, com 58 votos, foi aprovado pelo conselho.

Seguindo a pauta, a presidência colocou a discussão da data de início do calendário acadêmico do curso de medicina, relatando que a proposta foi construída com a coordenação de medicina em colaboração com a direção de centro e com a ProGrad, explicou ainda que devido a especificidades do curso e funcionalidades do sistema de gestão acadêmica, o calendário demanda ter início num momento posterior aos demais cursos da universidade. Após apresentação da proposta pelo Sr. Evandro Marcos Rosante, diretor da Divisão de Gestão e Registros Acadêmicos e da Sr.^a Aline de Fátima Cruz Rodrigues, diretora da Divisão de Desenvolvimento Pedagógico, as Professoras Dr.^a Andréa Aparecida Contini Rodrigues e Dr.^a Claudia Adão Alves, coordenadora e vice-coordenadora do curso de medicina, fizeram suas manifestações relativas à proposta. Após as colocações e esclarecimentos, a proposta foi encaminhada para apreciação e foi aprovada por unanimidade com 58 votos favoráveis.

Após uma pausa, a reunião foi retomada com a apresentação pelo GT Planejamento, da proposta de revisão da Resolução CoG 401, após a revogação da Instrução Normativa 90. A principal alteração ficou concentrada no fluxo de solicitação de afastamento de estudantes que apresentem condições de saúde associadas ao risco aumentado para o desenvolvimento da forma grave da Covid-19. Cada ponto foi apresentado, discutido e ajustado em consenso. Durante a discussão da minuta, o Prof. Dr. Januário Albino Nhacuongue, coordenador do Curso de Biblioteconomia e Ciência da Informação, pediu à presidência que obtivesse orientação junto a Secretaria Geral de Informática - SIn, para a demanda de correções no envio de arquivos de comprovante de vacinação por parte dos estudantes. Após esclarecimentos, a presidência concordou em solicitar orientação a SIn, e a proposta foi colocada em votação, e com 57 votos favoráveis, sem manifestações contrárias, a nova resolução foi aprovada.

Com a pauta finalizada, o Prof. Daniel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Membros Presentes:

Daniel Rodrigo Leiva
Adriana Catojo
Adriana Paula Ferreira Palhares
Ailton Bueno Scorsoline
Alexandre José Gualdi
Aline Helena Appoloni Eduardo
Andréa Aparecida Contini Rodrigues
Brenda Raquel Maia Goncalves
Caio Vinicius da Silva Barros
Caio Vinicius Ribeiro Trevisan
Cali Laguna Achon
Caroline Santos Neves
Cassiano Bragagnolo
Cristiane Shinohara Moriguchi de Castro
Daniel Marcondes Gohn
Eliane Coster
Elton Fabiano Sitta
Fabio Aparecido Ferri
Fábio Molina da Silva
Fernando Petrilli
Flavia Bezerra de Menezes Hirata Vale
Fredy João Valente
George Mendes Taliaferro Mattox
Giovana Garcia Morato

Guilherme Guimarães Lage
Heber Lombardi de Carvalho
Helder Vinicius Avanço Galeti
Isabela Aparecida Lima Mariano
Iuri Emmanuel de Paula Ferreira
Janaina Della Torre da Silva
Januário Albino Nhacuongue
João Anderson Fulan
Jonas Prado Barbosa
Julia Leticia Amaral Mendes dos Santos Almeida
Karina Schiabel
Klinger Teodoro Ciríaco
Luciana Salazar Salgado
Luis Antonio Oliveira Araujo
Maíra de Paula Morais
Marcio Luis Lanfredi Viola
Marcio Peron Franco de Godoy
Marcos Marques de Anchieta
Maria Cristina Comunian Ferraz
Maria Paula Xavier das Neves
Mariana Altenhofen da Silva
Mariana da Silva Correa dos Santos
Marina Jorge da Silva
Moacir Rossi Forim
Moisés Almada Melo de Paiva
Murilo Aparecido Voltarelli
Nathiel Edvaldo
Neusa de Fatima Mariano
Nicholas Baladore
Ofir Paschoalick Castilho de Madureira
Rafael Henriques Longaresi
Renato Bueno
Renato Fernandes Cantão
Renato Montagnolli
Ricardo Patrezi Zanatta
Rodrigo Neves Marques
Rosa Aparecida Pinheiro
Thaís dos Guimarães Alvim Nunes
Valéria Forni Martins
Vitor Matheus Morais de Oliveira
Waldemar Marques Junior
Waldir Avansi Junior

Link da Gravação:

[Reunião Extraordinária CoG - 24-05-2022 \(2022-05-24 04:29 GMT-7\)](#)

Ata aprovada na 100ª Reunião do Conselho de Graduação em 14/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 22/06/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0725360** e o código CRC **CEC24A5D**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.009761/2022-89

SEI nº 0725360

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019